



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata Nº - Reunião Ordinária de 11/09/2014

INÍCIO: 09:00 horas - **TÉRMINO:** 11:00 horas

DATA: 11 de Setembro de 2014

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, sito a Rua Antônio de Carvalho, 328 – Centro, Sumaré - SP.

PRESENTES:

Amilton Hoffmann – Superintendente Previdenciário

Conselheiros Administrativo:

Araken André Prado Lunardi

Aparecida Elisabete de Novaes Pinto

Carlos Alberto Eichembergue

Ivonete Pereira de Camargo

Lucas Mateus Pozelli Thomaz

Mara Silvia Basso Fávero Cometti

Rejane Aparecida Cuzim

Sandro Roberto Menuzzo

Willian Nunes Barreto

Marcos Aurélio de Camargo

Conselheiros Físcal:

Arnaldo Antonio Costa

Jobson Clayton de Pierri

Silvano Marcos da Silva

PARTICIPAÇÃO:

Maria De Lourdes Zague – Gerente Financeira

Silvia Meneghel Martins – Contadora e Comitê de Investimentos

PAUTA:

1. Leitura da ata anterior;
2. Licitação – Perícias médicas;
3. Capacitação Superintendente;
4. Aquisição – Armários para acervo – Faps;
5. Cálculo Atuarial – Cadastro – Registro Balanço;
6. Audiência Pública Faps;
7. TCESP – Tomadas de Contas Exercício 2011;
8. Pensão PMS 19.606/14 – Prefeitura
9. Deliberação ata anterior
10. Demais informes (Meta Atuarial- Conselho Físcal; Rendimentos Agosto/2014, TCESP).



Município de Sumaré

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Item 1 - Foi lida e aprovada pelos conselheiros a Ata da reunião anterior (extraordinária) do dia 02/09/14.

Item 2 – Tivemos informação através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Sumaré, que a licitação para contratação de uma nova empresa para perícias médicas dos servidores deu deserta, sendo publicado novamente o edital para licitação.

Item 3 – Aprovação pelos membros dos conselhos para o Curso de Capacitação Superintendente no dia 23/09/14, para o Sr. Amilton Hoffman.

Item 4 – Conforme solicitação de compras N°10003/2014 e memorial descritivo, a contadora solicitou aos membros do conselho aquisição de armários resistente ao fogo com porta de segurança, em razão da necessidade de arquivamento dos prontuários e demais documentos do acervo do Faps, que fora autorizado por unanimidade.

O conselheiro Sr. Araken sugeriu que além da aquisição dos armários, verificar a possibilidade de orçar a contratação de empresa para digitalização de todo acervo do Faps.

Item 5 – A contadora informou que até a presente data não recebeu o Calculo Atuarial exigido pelo Ministério da Previdência Social, para possível registro no Balanço Patrimonial, onde o Superintendente Previdenciário nos informou que a Prefeitura ainda não enviou as informações necessárias, porém está providenciando. Informou ainda que o calculo atuarial será elaborado com base no cadastro atual da Folha de Pagamento do ente e autarquias, no entanto assim que realizar o recadastramento dos servidores municipais, será realizado novo calculo atuarial.

Item 6 – Ficou definido solicitar agendamento junto a Câmara Municipal de Sumaré para realizar audiência pública no dia 22/10/2014, referente à prestação de contas do 1º e 2º Quadrimestre/2014 do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré. Colocamos em votação para ver qual seria o melhor horário para convocarmos os servidores para participarem da audiência pública, que estava entre 15:00hs e 17:00hs. A votação teve o seguinte resultado:

10 (dez) votos para as 15:00 hs (Elisabete, Carlos, Ivonete, Lucas, Mara, Sandro, Marcos, Arnaldo e Jobson), e 04 (quatro) votos para as 17:00hs (Araken, Rejane, Willian e Silvano). Ficando então o pedido para as 15:00hs do dia 22/10/2014.

Ficou definido para informarmos o servidores através do Site SUMPREV, Site da Prefeitura, Site da Câmara, Site do DAE, Realising em jornal, Semanário do Município e aviso afixado na cesta básica.

Item 7 – Foi apresentado para os membros dos conselhos tomarem conhecimento a decisão do processo TC 930/003/2012 -Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constando ausência de repasses para o FAPS.

Item 8- Foi deferido pelos membros do conselho Administrativo o Processo PMS 19.606/2014 – Pensão



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Item 9- Foi informado aos membros dos conselhos que não houve parecer jurídico.

O Sr. Araken disse que não podemos mais esperar, pois já foi dado tempo suficiente para que ocorra a denúncia, e a partir daí, depois de feita a denúncia, o Ministério Público se torna tutor para tomar as providências cabíveis.

O mesmo então solicitou a superintendência e a gerência de benefícios do FAPS que formalizasse esta elaboração de denúncia, para que os membros dos conselhos: Fiscal e Administrativo fossem informados via e-mail até a data do dia 17/09/2014 sobre este documento, no qual tomaríamos conhecimento e assinando o mesmo nesta data. A Sr^a Ivonete Pereira de Camargo, em particular, exigiu que fosse colocado em ata, que é a favor da denúncia e está insatisfeita com esta demora e ressaltando-a para o futuro.

Item 10- A contadora nos informou sobre os rendimentos financeiros registrados do mês de Agosto.

O Sr. Jobson Clayton de Pierri pediu a palavra para corrigir o item " E "do Parecer do Conselho Fiscal, identificando que os investimentos do fundo no período de Janeiro a Maio de 2014 teve rentabilidade significativa com alcance de meta atuarial.

Nada mais havendo eu, Carlos Alberto Eichembergue, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Amilton Hoffmann

Araken André Prado Lunardi

Arnaldo Antônio Costa

Aparecida Elisabete de Novaes Pinto

Carlos Alberto Eichembergue

Ivonete Pereira de Camargo

Jobson Clayton de Pierri

Lucas Mateus Pozelli Thomaz

Mara Silvia Basso Fávero Cometti

Marcos Aurélio de Camargo

Maria De Lourdes Zague

Rejane Aparecida Cuzim

Willian Nunes Barreto

Sandro Roberto Menuzzo

Silvano Marcos da Silva

Silvia Meneghel Martins

Observação: Item 6 - onde consta Marcos Aurélio de Camargo votando às 15:00 horas, considerar às 17:00 horas, sendo 09 votos às 15:00horas e 05 votos às 17:00 horas.

Marcos Aurélio de Camargo